



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.459
De 16 de março de 1995

015

Projeto de Lei nº 162/94
Autor : Vereador José Carlos Porsani


Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 22 de fevereiro de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam transformadas em ZR-2, as Avenidas "1" e "2", em toda sua extensão até a divisa de propriedade de Armando Padilha ou sucessores; as Ruas "A", "B", "C", "D", "E" e "F", em toda a extensão das mesmas, entre as Avenidas "1" e "2", do Loteamento Condomínio Satélite, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) de março de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).


ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").